



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 096/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

EMPRESA: C R F LIMA LTDA - CNPJ Nº 43.123.119/0001-64.

ASSUNTO: ADITIVO DE VALOR

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2023, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes, trata-se de aditivo de valor somente do Item II, referente ao Contrato Nº 043/2023, PP Nº 001/2023, firmado com a empresa C R F LIMA LTDA inscrito no CNPJ Nº 43.123.119/0001-64.

A solicitação ao Prefeito Municipal para formalizar o aditivo de valor foi realizada pelo Secretário Municipal de Obras, **Wellington Rodrigues Macedo**, o qual justifica a necessidade de alteração contratual de 25% de valor do item II, do contrato mencionado acima.

Desta forma foi acompanhado por esta controladoria os documentos presentes no processo para análise técnica, formalidades legais e cumprimento da Lei de licitações e contratos.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento, o procedimento administrativo instaurado para a realização dos aditivos encontra-se, nos moldes da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, está composto com as seguintes peças e numerados de 311 a 322 pág.

- Memorando Nº 201/2023 – SEMOB - Pedido de aditivo de valor ao Item II, do Contrato nº 043/2023, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023;
- Justificativa para celebração do termo de aditivo;
- Ofício Nº 012/2023 – SEMOB - Solicitação à empresa para aditivo de valor;
- Ofício Nº 010/2023 – C R F LIMA LTDA – Aceite ao pedido de aditivo;
- Parecer jurídico Nº 119/2023 – Pedido de Aditivo de Valor;
✓ *Procurador Jurídico: Afonso Otávio Lins Brasil*
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 043/2023;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Releto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do processo licitatório, entende-se a regularidade do aditivo de valor, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 30 de junho, 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 060/2022